



COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3631/2020
Data/Hora: 26/05/2020 - 12:41:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISIÇÃO DE LANCETAS DE SEI



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

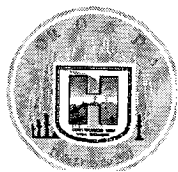
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia 26 de Maio de 2020.

D.S. 108/2020.

De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo nº 10049/2020.

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de lanceta de segurança"

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de lanceta de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrain automaticamente após o uso.", nos termos da RC. 1043/2020.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,


Meire Cristina Barbosa

Departamento de Suprimentos



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000003

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 11/05/2020 11:12

Sistema CECAM

Requisição de compras: **1043/2020** Processo Nº: **0/2020** Ficha Nº: **760** Data: **04/05/2020**

Orgão: **2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

Dest. Recurso: **020000000**

Unidade Orçamentária: **23501 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE**

Destinatário da Entrega: **COMPRAS E LICITAÇÕES**

Endereço: ..

Aplicação: **RC 1043/2020 - PROTWEB 10049/2020 - SEC DE SAUDE -FICHA 760 - 02.35.01 - 10.1220206.2050 - 3.3.90.30.00 - FONTE 02 - APLIC 312.0001 - CONVÊNIO AUXILIO COVID-19**

Justificativa: **CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Dotação Orçamentária:

Responsável: **douglassegallio**

Previsão de Custo: **0,00**

Saldo da Dotação : **0,00**

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	3.500,000	UN	01.004.6865/LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..	3.3.90.30.0

Douglas M. S. Segallio
 Gerente Administrativo
 Secretária Municipal de Saúde

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aline M. Garcia
 Aline M. Garcia
 Diretora Administrativa
 Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em
 13/05/2020
 09.09
 Departamento de Suprimentos

COIONA

No Plano Orçam.

Segue para ciência.

22/05/2020

Meire Cristina
Departamento Suprimentos

~~No Suprimentos~~

Proceder a solicitação.

Sua

DEPTO. PLANEJAMENTO
ORÇAMENTARIO

22/05/2020



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de Lanceta de segurança:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	3.500	Unids.	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada em até 02 (dois) dias úteis, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma imediata, após o ateste na nota fiscal.

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergenciais.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;



- f) O produto deverá atender a NR 32.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, das Lancetas de segurança, para uso nas unidades de saúde.

As lancetas descartáveis são dispositivos indispensáveis para obtenção de amostras de sangue, para testes sanguíneos obtidos através de dedo ou de áreas alternativas. A amostra de sangue é utilizada no exame de Teste Rápido de COVID-19, os quais recebemos do Ministério da Saúde, no entanto, não são acompanhados de lanceta.

A atual pandemia do COVID - 19 tem exigido a reestruturação dos serviços de Saúde nos Municípios e essa organização busca atender em tempo hábil os casos de internação e com maior gravidade dos suspeitos de COVID-19. O teste deve atender profissionais de saúde/segurança e idosos acima de 60 anos prioritariamente.

A definição do caso suspeito deve ter agilidade para que a conduta seja adequada, liberando os casos negativos e cumprindo o protocolo para os casos positivos, incluindo as ações de isolamento e restrição de contato.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

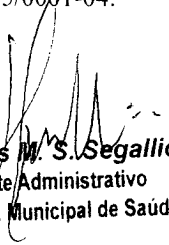
Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:


9.1 O objeto deste Memorial Descritivo não conduz à marca e/ou fornecedores, portanto a definição do produto é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.



- 9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Para: Dep. Administrativo
De: Departamento de Vigilância em Saúde
A/C: Aline Garcia

M.I.194/2020
Prot. 9533/2020

Hortolândia, 05 de Maio de 2020.
Solicitação de lancetas.

Solicitamos a compra de lancetas, segue abaixo descrição:

Lancetas de segurança(disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32, necessidade de 3.500 lancetas.



Antônio Roberto Stivalli
Diretor de Vigilância em saúde

Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : vendas@drogariadmais.com.br

Qui, 07 de mai de 2020 17:37

Assunto : Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

1 anexo

Para : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Em 2020-05-07 11:37, SaudeCompras escreveu:

> Bom dia,
> Solicito orçamento e demais para aquisição de :
>
> ITEM
>
> QUANT
>
> UNID
>
> DESCRITIVO
>
> 01
>
> 3.500
>
> Unid
>
> Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com
> disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso.
> Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve
> atender a NR 32.
>
> Att,
>
> Douglas Segallio
> Departamento Administrativo de Saúde
> PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
> Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

BOA TARDE DOUGLAS,

SEGUE PROPOSTA DE FORNECIMENTO EM ANEXO

--

Marta Cardoso
Drogaria D Mais Eireli-Ltda
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Tel: 4234-2038/(11) 96476-0198

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA LANCETA .pdf**

203 KB



São Caetano do Sul, 07 de maio de 2020

Proposta de Fornecimento

Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3.500	unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril NR32	DESCARPAK	R\$0,32	R\$1.120,00

Total: R\$ 1.120,00

Condição de Pagamento: A Combinar

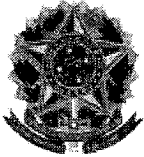
Prazo de Entrega: Até 02 Dias úteis

Validade da Proposta: 30 Dias

CNPJ: 28.707.761/0001-05

DROGARIADMAISLTD-ME

Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul - SP CEP: 09510-010 Fone: (11) 4234 2038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI
CNPJ: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:02 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020. U

Código de controle da certidão: **C094.206A.5373.595B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.707.761/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2017
NOME EMPRESARIAL DROGARIA D MAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D+			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BARALDI	NÚMERO 825	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.510-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DROGARIADMAIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4125-2388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **10:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF


Inscrição: 28.707.761/0001-05

Razão Social: DROGARIA D MAIS EIRELI

Endereço: R BARALDI 825 / CENTRO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020 

Certificação Número: 2020030703191735292468

Informação obtida em 11/05/2020 10:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.707.761/0001-05

Certidão n°: 10610356/2020

Expedição: 11/05/2020, às 10:51:54

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA D MAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.707.761/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602604035		18/02/2019	12/09/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DROGARIA D MAIS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
28.707.761/0001-05		RUA BARALDI			825		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		SAO CAETANO DO SUL		SP	09510-010	R\$	250.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
LEONARDO LIMA PEREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAVID EID				1907	BL.9;APTO.41		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CASTELO		SAO PAULO			SP	04438-000	381919195
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
445.587.658-86		TITULAR E ADMINISTRADOR				250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/02/2020	079.960/20-0	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO LEONARDO LIMA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602604035

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133521642, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 10:52:09.

Início > Diabetes > Auto Lanceta Automática 28g com 100 Unidades - G-Tech

Auto Lanceta Automática 28g com 100 Unidades - G-Tech

APARELHOS DE PRESSÃO
APARELHOS MÉDICOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
BALANÇAS
BELEZA
CADEIRAS DE RODAS
CONFORTO E HOME CARE
DETECTOR FETAL
DESCARTÁVEIS
DIABETES
ELETROPORTÁTEIS
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
ESTETOSCÓPIO
ESPORTE E FITNESS
FISIOTERAPIA
INALADORES
INSTRUMENTAL CIRURGICO
MAMÃE BEBÊ
MANGUEIRAS
MATERIAIS ELÁSTICOS
MÓVEIS HOSPITALARES
ORTOPEDIA
RESGATE E SALVAMENTO
TERMÔMETROS E
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
UMIDIFICADORES E
PRODUTOS PARA O AR
SAÚDE E BEM ESTAR
MATERIAL DE CONSUMO



LANA28G

Disponibilidade para envio: 2 a 7 dias úteis

R\$ 39,90

5% de desconto

Para pagamentos à vista (Depósito Bancário)

R\$ 37,91



Formas de Pagamento aceitos pela Loja:



para ampliar clique ou passe o mouse na imagem

Quer saber o valor do frete?

Entre com seu CEP Apenas números

Não era o que você procurava?

Envie-nos uma mensagem.

Gostou do produto?

Clique aqui e indique este produto para um amigo.

Características

Auto Lanceta Automática 28g com 100 Unidades - G-TECH

- Atende a NR 32
- Penetração Consistente
- Esterilizadas por Radiação
- Automática: Acionamento por Contato
- Espessura Ultra Fina para punção indolor
- Não permite reutilização
- Descarte seguro
- Espessura: 28G

Cadastre-se e receba nossas ofertas por email!

Produtos Relacionados

1º Máscara Oxigênio Adulto c/
Reservatório e de Não-Reinalação 1060
HUDSON

2º Cânula Oxigênio Nasal
Adulto C/ Pronga em Silicone 1103
HUDSON

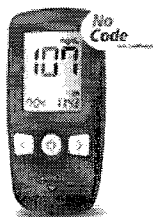
3º Câmara de Ar p/ Pneus
Cadeiras de Rodas Motorizada 200x50
aro 8

4º Frasco Coletor S/ Tampa de
1,3 Lts p/ Aspirador Aspiramax Marca
NS

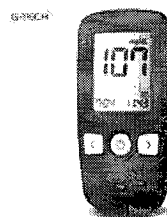
5º Pneu Maciço Preto Aro 24
p/ Cadeira de Rodas Jaguaribe/Cds



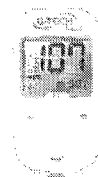
Lancetador Para Medidor
de Glicose Para Lancetas
Universal - Grátis 10
Lancetas
R\$ 15,00



Monitor de Glicemia
Garantia Vitalicia G-tech
Free
R\$ 25,00



Kit Completo de Monitor
de Glicemia G-tech Free
c/ 10 Tiras
R\$ 59,90



Kit Completo de Monitor
de Glicemia G-tech Free
Smart Bluetooth c/ 100
Tiras
R\$ 189,90

ou em até 12 x de R\$ 1,51
com juros

ou em até 12 x de R\$ 2,51
com juros

ou em até 12 x de R\$ 6,01
com juros

ou em até 12 x de R\$ 19,07
com juros

~

REVENDA AUTORIZADA

+ detalhes

+ detalhes

+ detalhes

+ detalhes

GARMIN



UMIDIFICADORES
A PARTIR DE

R\$ **89,90**

MEDIDORES DE PRESSÃO
A PARTIR DE

R\$ **89,90**



MASSAGEADORES CORPORAIS





Como comprar na loja
 Formas de pagamento
 Política de trocas
 Quem somos
 Segurança e privacidade
 Entre em contato conosco



100%



Cirurgica Ribermédica LTDA
 Rua. General Osório, 926 - CENTRO - Cep. 14.010-000 - Ribeirão Preto - SP
 TEL: (16) 3234-9943 - FONE: (16) 3636-6973
 E-mail: ribermedica@ribermedica.com.br
 Desenvolvido por 001SHOP

Preços válidos somente para compras através do site.
~~CNPJ: 06.078.460/0001-37~~
 © 2013 - Cirurgica Ribermédica Ltda - Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA
CNPJ: 00.018.460/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:04 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **1088.6F2C.EE5D.7F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.018.460/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/1994
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA RIBERMEDICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NUMERO 928	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted on the day 11/05/2020 at 10:40:12 (date and hour of Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.018.460/0001-47

Razão Social: CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 1062 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

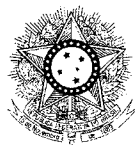
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030800261534598014

Informação obtida em 11/05/2020 10:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.018.460/0001-47

Certidão n°: 10609310/2020

Expedição: 11/05/2020, às 10:43:43

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.018.460/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212320067		14/06/1994	06/06/1994				
NOME COMERCIAL						TIPO JURIDICO	
CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.018.460/0001-47		RUA GENERAL OSORIO			928		
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		RIBEIRAO PRETO	SP	14010-000	R\$	5.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - INCLUSIVE ORTOPÉDICOS E PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS INCLUSIVE - ORTOPÉDICOS E PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

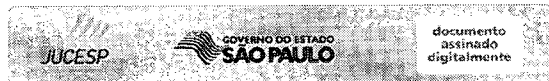
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DIRCEU AVILA BENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA HUMAITA				461	APTO 152		
RO		MUNICIPIO			UF	CEP	RG
S Á CRUZ J. JACQUES		RIBEIRAO PRETO			SP	14020-680	1788320
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
062.572.308-29		SÓCIO E ADMINISTRADOR					4.950,00

SÓCIO							
NOME							
MARLI DE FATIMA AVILA SANTILLI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA THOMAZ NOGUEIRA GAIA				1645	APTO 30		
BAIRRO		MUNICIPIO			UF	CEP	RG
JARDIM IRAJA		RIBEIRAO PRETO			SP	14020-283	135951483
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
029.639.788-12		SÓCIO					50,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

06/08/2019	378.365/19-8	
<p>ADMITIDO MARLI DE FATIMA AVILA SANTILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 029.639.788-12, RG/RNE: 13595148-3 - SP, RESIDENTE À RUA THOMAZ NOGUEIRA GAIA, 1645, APTO 30, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-283, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.</p>		
<p>REMANESCENTE DIRCEU AVILA BENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.572.308-29, RG/RNE: 1788320 - SP, RESIDENTE À RUA HUMAITA, 461, APTO 152, STA CRUZ J. JACQUES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-680, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.950,00.</p>		
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAIME LAZARO AVILA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.644.788-41, RG/RNE: 1771164 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 1060, VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212320067
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133520510, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 10:41:19.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : Northmed <comercial.northmed@gmail.com>

Seg, 11 de mai de 2020 16:42

Assunto : Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

2 anexos

Para : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo nossa proposta comercial.

Atenciosamente

--

Sidney dos Santos
North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ 23.236.167/0001-51
Depto. Comercial
(11) 4562-1950 - Fixo
(11) 96777-2525 - Cel/Whatsapp



Em qui., 7 de mai. de 2020 às 11:37, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrain automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

 **COTAÇÃO - PM Hortolandia - LANCETAS - PROPOSTA.pdf**
328 KB

000027



PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Departamento Administrativo de Saúde

Razão Social da empresa: North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares Eireli-EPP
CNPJ: 23.236.167/0001-51

Endereço: Rua Itabaiana, 780-A – Belenzinho - CEP 03.171-010 – São Paulo/SP

Nome do representante legal da empresa: Sidney dos Santos

Cargo: Sócio-Proprietário Data de Nascimento: 01/09/1983

Endereço Residencial: Rua Alvorada 456 – Vila Olimpia – CEP 04550-002 – São Paulo/SP

CPF: 313.150.408-08 RG: 43.392.111-0

Telefone: (11) 4562-1950 Cel/Whatsap: (11) 96777-2525

e-mail: comercial.northmed@gmail.com

e-mail pessoal: sidneysantos1@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Marca	Unit	Total
1	3.500	unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.	Uniqmed	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA.

Santander	Ag. 3544 C/C 13006162-9
-----------	-------------------------

São Paulo, 11 de Maio de 2020.

Sidney dos Santos
Sócio-Proprietário
RG 43.392.111-0
CPF 313.150.408-08

23.236.167/0001-51

NORTH MED DISTR. PROD. MED.

HOSP. LTDA. - EPP

Rua Dias da Silva, 1144

Vila Maria - CEP 02114-002

SÃO PAULO - SP

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

RUA: ITABAIANA, 780 – A – BELENZINHO – CEP 03.171-010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ:23.236.167.0001-51- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.998.833.110

TELEFONE: 11-4562 1950/(11) 96777-2525 EMAIL: comercial.northmed@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 23.236.167/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:29 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **CCB0.5809.90D4.4100**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

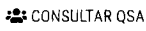


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.236.167/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTH MED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ITABAIANA	NÚMERO 780	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 03.171-010	BAIRRO/DISTRITO BELENZINHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTHMED.SAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4562-1950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 08:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.236.167/0001-51
Razão Social: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PROD MED E HOSP LTDA EPP
Endereço: R DIAS DA SILVA 1144 / VILA MARIA / SAO PAULO / SP / 02114-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

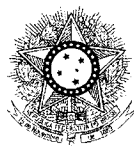
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203582329646039

Informação obtida em 12/05/2020 08:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.236.167/0001-51
Certidão nº: 10675509/2020
Expedição: 12/05/2020, às 08:51:02
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.236.167/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602861194		19/07/2019	01/07/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
V.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
23.236.167/0001-51		RUA ITABAIANA			780	A	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BELENZINHO		SAO PAULO		SP	03171-010	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
SIDNEY DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JAPAO				206			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
TABOAO		SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09668-120	433921110	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
313.150.408-08		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/07/2019	822.179/19-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602861194 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/05/2020

000033



autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133585573, terça-feira, 12 de maio de 2020 às 08:52:06.

**OUTRAS
SOLICITAÇÕES
DE
ORÇAMENTO
(SEM RESPOSTA)**

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:31

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>

Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:33

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : contato <contato@lanofarma.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:34

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : taina albuquerque
<taina.albuquerque@cirurgicauniao.com.br>

Cc : uniao <uniao@cirurgicauniao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:01

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:36

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : portal Ltda <portal.ltda@redeportal.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:37

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : comercial northmed
<comercial.northmed@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrain automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:37

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : vendas <vendas@drogariadmais.com.br>

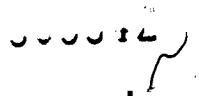
Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610



Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:38

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : Kelly - Licitacao <licitacao2@cqc.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrain automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610



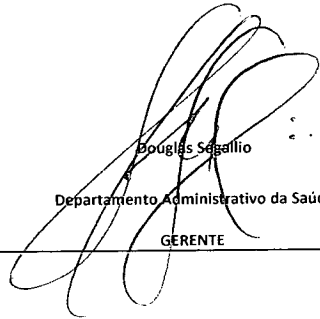
Requisição nº	1043/2020	Protocolo Web nº	10049/2020	Data	Monday, May 11, 2020
---------------	-----------	------------------	------------	------	----------------------

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LANCETAS - COVID 19 (3.500 UNIDS)
---------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 1.120,00

Requisitante:


 Douglas Segallio
 Departamento Administrativo da Saúde
 GERENTE

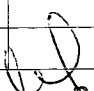
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	760	312.000.1	Fonte 2	auxílio covid-19	1.120,00

TOTAL

1.120,00


 Maria Luiza R.M. Correia
 SMS-Depto de planejamento
 Divisão de Gestão do FMS
 Gerente



Cotação nº: 209/2020

Requisição: 1043/2020

Item: 001 Qtde.: 3.500,00

U.M.: UN

Produto: 01.004.6865 - LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..

Fornecedores

DROGARIA D MAIS LTDA - ME
 CIRURGICA RIBERMÉDICA LTDA
 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES L

Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
	0,3200	0,00	0,00	1.120,00
	0,3900	0,00	0,00	1.365,00
	0,5000	0,00	0,00	1.750,00
Preço Médio:	0,40			1.400,00

Total Menor Preço: 1.120,00

Média Total: 1.400,00

Fornecedores Participantes

5070 - CIRURGICA RIBERMÉDICA LTDA
 CPF/CNPJ : 00.018.460/0001-47

Email

Telefone

Valor Total

(016) 3234-9943

1.365,00

9954 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 CPF/CNPJ : 23.236.167/0001-51

(011) 96777-2525

1.750,00

10291 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME
 CPF/CNPJ : 28.707.761/0001-05

(011) 3565-7555

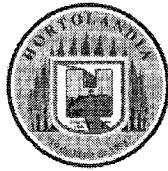
1.120,00

Total de Participantes: 3

HORTOLANDIA, 04 de Maio de 2020

Douglas M. S. Segallio
 Gerente Administrativo
 Secretaria Municipal de Saúde

00004



45
w

PMH 3631/2020

**Ao
Departamento de Suprimentos**

Recomendo a "Aquisição de lanceta de segurança", com fulcro a Lei Federal n°. 13979/2020.
Proceda a instrução do processo.

Hortolândia, 27 de maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudemir Aparecido Marques Francisco'.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**



46
w

PMH nº PMH 3631/2020

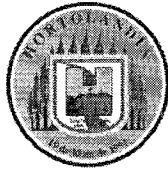
À
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

~~Certifico que instruí o presente procedimento de acordo com a Lei
Federal nº 13979/2020~~

Segue o presente processo para o encaminhamento ao Parecer
Jurídico.

Hortolândia, 27 de maio de 2020.


Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos - Diretora



47
w

PMH nº PMH 3631/2020

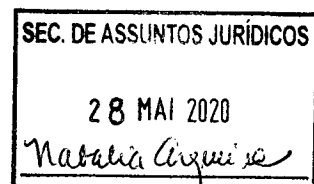
À
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Segue o presente processo para análise e parecer jurídico quanto à solicitação constante às fls. 03 e seguintes. Após, retornar.

Hortolândia, 27 de maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudemir'.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



Segue parecer jurídico às f/s. 48/49.
Hortolândia, 28 de maio de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial
OAB/SP 186.359

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PMH nº 3.631/2020 – RC nº 1.043/2020 (Protocolo nº 10.049/2020) – Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 47), versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de lancetas de segurança (disparador automático) 28G estéril, conforme especificações e quantidades informadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde do Município (fl. 07), reproduzidas no memorial descritivo (fls. 04/06) e da Requisição de Compra nº 1.043/2020 (fl. 03).

De início observa-se que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal recomendou que a aquisição seja efetuada com amparo na Lei Federal nº 13.979/2020.

Nos moldes do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, devendo ser observadas, para tanto, as regras insertas no referido dispositivo e nos artigos 4º-A a 4º-I.

No âmbito do Município de Hortolândia foi publicado o Decreto Municipal nº 4.369/2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus, prevendo a hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (artigos 1º e 3º). Posteriormente foi reconhecido o estado de calamidade pública no Município em decorrência da epidemia de COVID-19, por meio do Decreto Municipal nº 4.401/2020.



Aliás, por força do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, publicado no D.O.E. em 01.04.2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado:

“Artigo 5º - A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos artigos 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.”

Tendo em vista que a requisição de compra e o memorial descritivo foram subscritos pela antiga Secretária Municipal de Saúde, consideramos conveniente que o atual titular da pasta seja consultado sobre a manutenção da necessidade e interesse na aquisição pretendida.

No memorial descritivo, além da indicação das condições da contratação, o órgão requisitante justifica que lancetas são dispositivos indispensáveis para a obtenção de amostras de sangue, para testes sanguíneos obtidos através de dedo ou de áreas alternativas, sendo que a amostra de sangue é utilizada nos exames de teste rápido de COVID-19, que o Município recebeu do Ministério da Saúde, mas que não são acompanhados das referidas lancetas.

Recomendamos, contudo, que a Secretaria requisitante justifique a quantidade solicitada, devendo ser limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos, bem como que se assegure de que não existe ata de registro de preços vigente para o produto em questão que possa ser utilizada, bem como se não há tempo hábil para a realização do pregão eletrônico previsto no artigo 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, cujos prazos dos procedimentos licitatórios são reduzidos pela metade e que possui a probabilidade de obtenção de preços menores em razão da competição, afastando, portanto, a necessidade da aquisição direta emergencial sem licitação, certificando tais informações nos presentes autos.

JW

49

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços (fls. 08/44), com o retorno de orçamentos de duas empresas (fls. 08/15, 25/33) e com a pesquisa ao site de outra empresa (fls. 16/24), sendo o menor preço ofertado pela empresa Drogaria D Mais Eireli (R\$0,32 o valor unitário, totalizando R\$1.120,00 - fls. 08/09), dela tendo sido apresentados comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais (Seguridade Social), certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão simplificada da JUCESP, todos em vigor (fls. 10/15).

Com relação à justificativa do preço recomenda-se, se possível, que além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas fiscais de venda do mesmo item a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor e com quem será feita a contratação, a fim de se demonstrar a compatibilidade com os preços propostos para o Município de Hortolândia, que também poderá ser comprovada nos moldes do artigo 4º-E, § 1º, inciso VI e alíneas "a" a "e" da Lei Federal nº 13.979/2020.

Salientamos que nos termos do artigo 4º-F da Lei Federal nº 13.979/2020, deve ser exigida da empresa que ofertou o menor preço e com a qual será realizada a contratação, a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista, podendo a autoridade competente, de forma excepcional e justificada, dispensar a apresentação de tal documentação, ressalvada a exigência de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal.

Destarte, além das certidões já apresentadas, deverão ser comprovados o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal e a regularidade fiscal estadual da empresa com a qual será feita a aquisição.

Ademais, para cumprimento do disposto no artigo 4º, § 3º da Lei Federal nº 13.979/2020¹, entendemos que deverá ser demonstrado que a empresa a ser

¹§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar

contratada não está declarada inidônea ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso.

Por fim, ainda vislumbramos como necessário para a regularidade da contratação pretendida, além das questões acima pontuadas, a comprovação documental da existência de respaldo orçamentário-financeiro (artigo 4º-E, § 1º, inciso VII), e a observância do artigo 4º, § 2º, todos da Lei Federal nº 13.979/2020.³

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

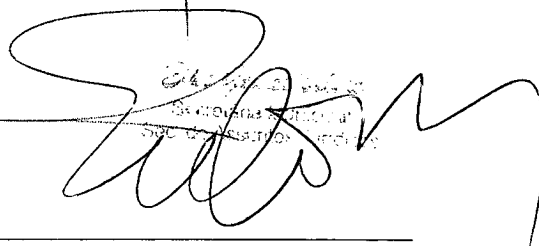
Hortolândia, 28 de maio de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

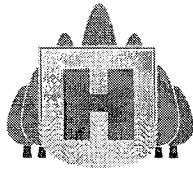
1º
Secretaria de Administração
Sr. Sebastião,
Franquias + parecer
para análise e homologação,
dego vência.



com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido."

²Em conjunto com o Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

³Também falta a assinatura do despacho à fl. 46.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Fls. 50

PMH nº 3631/2020

Ao Departamento de Suprimentos - SMAGP

Sra. Diretora

Encaminho o presente, a fim de que tome ciência e as providências que couberem ante o teor do Parecer Jurídico de fls. 48/49, com a presteza que o caso requer.

Hortolândia, 29 de maio de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

A Saúde
A/C Aline
Segue para ciência e
providências quanto ao
parecer jurídico as
fls 48/49 v.

Após favor retornar

Att

29/05/2020

Priscila Langner Domingues
Departamento de Suprimentos

Juntada

Procedi, nesta data, a
juntada das certidões estaduais
da empresa Broguia's mais Cereis,
justificativa de quantidade solicitada,
solicitação e resposta da companhia
ao prep. juntado e as comprovações
de que a empresa não está inadimplente
ou suspensa em contratar com
o Poder Público.

Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde
03/06/2020



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0721bf23-14a0-4863-b829-a166db1531b4

Estabelecimento	
IE: 636.344.406.114 CNPJ: 28.707.761/0001-05 Nome Empresarial: DROGARIA D MAIS EIRELI Nome Fantasia: D+ Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA BARALDI Nº: 825 CEP: 09.510-010 Município: SAO CAETANO DO SUL	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Data da Situação Cadastral: 22/09/2017 Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/09/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.84.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.707.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25850249

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/06/2020 07:17:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

33
u

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060001012-91

Data e hora da emissão 01/06/2020 07:19:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Para: Departamento de Vigilância em Saúde

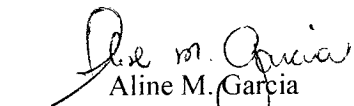
De: Departamento Administrativo

Hortolândia, 01 de junho de 2020.

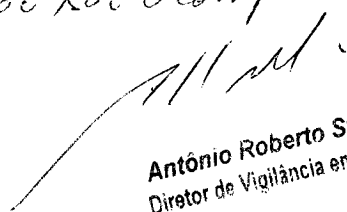
PMH nº. 3631/2020 – Aquisição de lancetas de segurança

Segue o presente processo para que seja justificado a quantidade solicitada de lancetas de segurança, para atendimento do 8º parágrafo do parecer jurídico da nobre procuradora, Dra. Natalia Scarano da Silva Cerqueira, às fls. 48/49 e versos.

Atenciosamente,


Aline M. Garcia
Departamento Administrativo
Saúde

- O número de lancetas solicitado é proporcional
- ao número de testes reprobados no Ministério da
- Saúde, pois os testes não são o equivalente de lancetas
01/06/2020


Antônio Roberto Stivali
Diretor de Vigilância em Saúde

URGENTE - justificativa do preço - Lancetas

De : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Seg, 01 de jun de 2020 07:24

Assunto : URGENTE - justificativa do preço - Lancetas

Para : vendas@drogariadmais.com.br

Bom dia!

Para cumprimento do parecer jurídico referente o orçamento de 3.500 unidades de lanceta de segurança no valor unitário de R\$ 0,32, solicitamos **URGENTE:**

*Notas fiscais de venda à outros órgãos públicos ou privados que justifique o valor ofertado à Prefeitura de Hortolândia em 07/05/2020.

Também solicitamos a prorrogação da validade da proposta apresentada por mais 30 dias.

No aguardo

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472


56
11

DECLARACAO

De : vendas@drogariadmais.com.br

Seg, 01 de jun de 2020 16:07

Assunto : DECLARACAO

 1 anexo

Para : Alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

BOA TARDE

SEGUE DECLARAÇÃO CONFORME SOLICITADO .

ATT

--

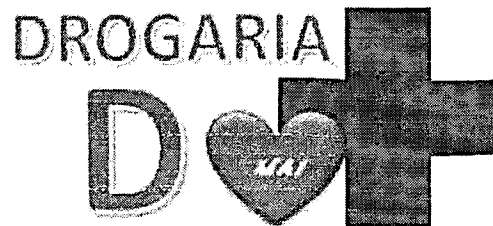
Marta Cardoso

Drogaria D Mais Eireli-Ltda

CNPJ: 28.707.761/0001-05

Tel: 4234-2038/(11) 96476-0198

 **DECLARACAO HORTOLANDIA.pdf**
202 KB



58
1
C

SAO PAULO 01 DE JUNHO DE 2020

Declaro para fins de comprovação de preço, que neste ano não comercializamos este produto para órgão público e privados. Entretanto o preço comercializado e enviado em orçamento esta dentro do preço praticado pelo mercado.

ATT.



Marta Cardoso

28.707.761/0001-05
DROGARIADMAISLTDA-ME
Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul - SP CEP: 09510-010 Fone: (11)
4234 2038.



[Mural](#)

[Legislação](#)

[Minutas Edital](#)

[Fornecedores](#)

[Catálogo](#)

[Comunicação](#)

[Manuais](#)

7:24:41

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

28707761000105

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 3 de junho de 2020 às 07:24

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 28.707.761/0001-05

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



28

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28707761000105

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2020 07:24:48

Data da última atualização: 02/06/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

25

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#!/)

60
Z

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

Drogaria D mais Ltda ME

CNPJ

28.707.761/0001-05

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **03/06/2020** às **07:25:49**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica Apenada: Drogaria D mais Ltda ME

CNPJ: 28707761000105



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Letra:

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		

Para: Departamento de Suprimentos

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 03 de junho de 2020.

PMH nº.3631/2020 - Protocolo Web 10049/2020 – Lanceta de Segurança

Em atendimento ao parecer jurídico constante à fl. 48 e 49 do presente processo, temos a informar:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), justificamos a real necessidade da aquisição, com urgência, das lancetas de segurança, para uso nas unidades de saúde.

As lancetas descartáveis são dispositivos indispensáveis para obtenção de amostras de sangue, para testes sanguíneos obtidos através de dedo ou de áreas alternativas. A amostra de sangue é utilizada no exame de Teste Rápido de COVID-19, os quais recebemos do Ministério da Saúde, no entanto, não são acompanhados de lanceta.

A atual pandemia do COVID - 19 tem exigido a reestruturação dos serviços de Saúde nos Municípios e essa organização busca atender em tempo hábil os casos de internação e com maior gravidade dos suspeitos de COVID-19. O teste deve atender profissionais de saúde/segurança e idosos acima de 60 anos prioritariamente.

Conforme cota juntada à fl. 54, o responsável pela pasta, Diretor de Vigilância em Saúde, certificou que a quantidade solicitada para a aquisição, foi limitada, estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos, ou seja, proporcionalmente a quantidade do número de teste recebido do Ministério da Saúde.

Asseguramos de que não há ata de registro de preços vigente para o produto em questão que possa ser utilizada, bem como não há tempo hábil para abertura de pregão eletrônico.

63
7

Portanto, a utilização das lancetas juntamente com os teste de COVID-19 são de extrema importância para o diagnóstico dos casos suspeitos, liberando os casos negativos e cumprindo o protocolo para os casos positivos, incluindo as ações de isolamento e restrição de contato.

Com relação à justificativa do preço, informamos que solicitamos para a empresa Drogaria D Mais Ltda.-ME, na qual foi a que ofertou menor valor entre os orçamentos, que nos enviassem cópia de Notas Fiscais de que já forneceu o produto para outros órgãos Públicos ou Privados, com o objetivo de comprovar o preço praticado no mercado, porém a empresa nos enviou declaração de que não foi comercializado o produto neste ano, entretanto, o preço comercializado em orçamento enviado está dentro do praticado pelo mercado (fl. 57).

Ressaltamos que juntamos aos autos as certidões em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7 ° da Constituição Federal e a regularidade fiscal estadual da empresa com que ofertou o menor preço para a aquisição, bem como as comprovações de que a empresa não está declarada inidônea ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso.

A Secretaria de Saúde realizou enorme esforço e buscou consultar vários fornecedores (fls. 08/42) para pesquisar preços e conseguir o produto a pronta entrega, com a finalidade de garantir o item no município, proporcionando segurança aos profissionais de saúde para aplicação dos testes.

Informamos que apenas a empresa DROGARIA DMAIS LTDA. ME (fls. 08/09) respondeu a solicitação de orçamento, ofertando a quantidade de 3.500 unidades de lancetas de segurança com prazo de entrega de 02 (dois) dias úteis.

Segue a baixo quadro resumido dos valores ofertados e prazo de entrega dos orçamentos constantes nos autos:

EMPRESA	VALOR UNID. RS	PRAZO DE ENTREGA
<u>DROGARIA DMAIS LTDA.</u>	0,32	02 (dois) dias úteis
CIRURGIA RIBER MÉDICA LTDA	0,39	Não informado
NORTH MED DISTRI. PROD. MED HOSP. LTDA-EPP	0,50	05 (cinco) dias

0

Considerando às razões expostas, a secretaria de saúde com o objetivo de garantir as lancetas para a realização dos testes rápidos para diagnóstico do novo vírus – COVID-19, decidiu realizar a compra das 3.500 unidades de lanceta de segurança.

Outrossim, informamos que as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade e informamos que as mesmas foram emitidas nas seguintes datas:

Requisição de compras (fl. 03), emitido em 11/05/2020;

Mapa de Preços (fl. 44), emitido em 12/05/2020;


Atenciosamente,



Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde



Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



Douglas W. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 03/06/2020	N.E. GLOBAL N°5573 PEDIDO N° 1657	RESERVA N°	PROCESSO N°/REQUISIÇÃO 3631/2020	FICHA N° 760
INTERESSADO 93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	C.N.P.J/C.P.F. 028.707.761/0001-05	BANCO 341	AGÊNCIA 1571-	CONTA 40010-8
ENDEREÇO RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	CEP. 09010-010	TELEFONE 3565-7555		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Rua das Castanheiras, n° 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	PRAZO ENTREGA 10 dias		
LICITAÇÃO MODALIDADE N° DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 122
PROGRAMA 0206	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	DESTINAÇÃO DE RECURSOS 02.312.0001 - -AUXILIO - CONONAVIRUS - COVID 19			ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONTRATO
				CONVÊNIO

DUTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
727.529,60			33.699,49			1.120,00			692.710,11		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.120,00	1110	Covid-19	1.120,00
TOTAL		1.120,00	TOTAL		1.120,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	3.500,000	UN	LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..	0,3200	1.120,00
TOTAL						1.120,00

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 1657/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
 Data: 15/06/2020 13:33
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1657/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 7606/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13979/2020.
Processo Nº: 3631/2020 **Empenho:** 5573/2020 - 03/06/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 209/2020

Fornecedor 10291 **DROGARIA D MAIS LTDA - ME**
Nome Fantasia D+
Endereço RUA BARALDI 825
Bairro CENTRO
Cidade SAO CAETANO DO SUL **Estado** SP
CEP 09010-010 **Nº Telefone** (011) 3565-7555
C.P.F / C.N.P.J. Nº 28.707.761/0001-05 **Nº Fax** ()
Inscr. Estadual **Inscr. Municipal**

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE**Ficha Nº** 760**Dest. Recurso** 020000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23501 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE**
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia Lei Federal nº 13979/2020.
Objeto AQUISIÇÃO DE LANCETA
Aplicação SEC DE SAUDE
Nº Requisição 1043/2020

Usuário lucianakojima

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32**Inscrição Nº** Isenta**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472**Nº Telefone:** () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	3500	UN	01.004.6865/LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..	0,3200	1.120,00

Pedido 1657/2020	Total	1.120,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	1.120,00

(UM MIL E CENTO E VINTE REAIS)

HORTOLANDIA, 03 de Junho de 2020

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1657/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 15/06/2020 13:33
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1657/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 7606/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13979/2020.
Processo Nº: 3631/2020 **Empenho:** 5573/2020 - 03/06/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 209/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------------	----------------	----------------------	-----------------------	--------------------

Ordenador de Despesas

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Greco - até setembro 5573
